RECI SAÚDE
PREV RECIFE

2024

Due Diligence

2º SEMESTRE

GERÊNCIA GERAL DE INVESTIMENTOS

MATERIAL PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE O DUE DILIGENCE É OBRIGATÓRIO.

www.reciprev.recife.pe.gov.br

GERÊNCIA DE CONTROLES E DE INVESTIMENTOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

FUNDOS QUE NECESSITAM DE DUE DILIGENCE PREVISTA NO PRÓ-GESTÃO e PORTARIA 1.467/2022

Relatório do Segundo Semestre de 2024

31/12/2024

DILIGÊNCIA FIP BRASIL FLORESTAL
CNPJ: 12.312.767/0001-35

1 – GESTOR DO FUNDO

QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA CNPJ: 07.250.864/0001-00

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A. CNPJ: 02.201.501/0001-61

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)

4 – EMPRESAS INVESTIDAS PELO FIP FLORESTAL

O fundo foi estruturado como um Fundo de Investimento em Participações (FIP) multiestratégia, destinado a investidores qualificados. Seu objetivo era investir em empresas do setor florestal, buscando retornos a longo prazo por meio da participação em projetos relacionados ao manejo sustentável e à exploração de recursos florestais.

A TREE FLORESTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 15.305.977/0001-94 possui participação percentual na REMASA E TAMBEM DAS EMPRESAS: Tree Comercialização, Importação e Exportação Ltda.

As empresas investidas pela TREE em especial a REMASA, que possui o maior valor investido se negou por vários anos a fornecer o balanço.

O FUNDO está em liquidação em virtude da aprovação dos cotistas do Plano de Liquidação apresentado pela QLZ em Assembleia Geral de Cotistas de 16 de setembro de 2019, com a manutenção dos registros das cotas do Fundo na B3, com data prevista para encerramento do prazo de duração em 15 de janeiro de 2031, conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de setembro de 2021.

5 – ACOMPANHAMENTOS

Realizamos o acompanhamento diário do FIP FLORESTAL, além de participar de todos os compromissos que surgiram (conferências e assembleias) quando publicados.

Em dezembro de 2024, foi convocada uma assembleia para iniciar as discussões sobre a redução de capital da Tree florestal Empreendimentos e Participações S.A. e assim amortizar as cotas do fundo.

Arquivo de acompanhamento: Anexo I

7- ASSEMBLEIAS

Não houve assembleia em 2024

6 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Este relatório de diligência procura demonstrar os acompanhamentos realizados pela equipe da Gerência de Investimentos relativo ao FIP FLORESTAL, demonstrando a posição atual do fundo, os balanços, a posição atual e os desdobramentos desse fundo que está em processo de liquidação.

Saldo da RECIPREV no fundo em 31/12/2024 R$ *R$ 6.140.810,58* correspondente a 4,55% do PL do fundo.

DILIGÊNCIA FIP ENERGIA
CNPJ: 11.490.580/0001-69

1 – GESTOR DO FUNDO

BRPP GESTÃO DE P. EST. LTDA (GRUPO BRASIL PLURAL) CNPJ: 22.119.959/0001-83

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

RJI CTVM LTDA CNPJ: 42.066.258/0002-11

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

RJI CTVM LTDA CNPJ: 42.066.258/0002-11

4 – EMPRESAS INVESTIDAS PELO FIP GERAÇÃO ENERGIA

Era um fundo de investimento voltado para o setor de energia no Brasil. Atualmente, administrado pela RJI Corretora e gerido pela Genial Gestão, o fundo é classificado como "Cancelado" e possui características como condomínio aberto, direcionado a investidores qualificados e exclusivo.

Fundo possuía investimento em ações das companhias de capital fechado Bolt Energias S.A. e STIG Energia e Projetos S.A. Sendo efetuado diversas vendas.

Em novembro de 2023, uma decisão baseada pelo relatório de auditoria da Ernest & Young, o Comitê de Risco reprecificou em -48,33 (menos quarenta e oito vírgula trinta e três porcento) por conta da investida “Green Oil”.

Em decorrência do cenário apresentado, a Administradora, procedeu com a reprecificação do valor da cota do Fundo, para o valor de R$ 0,00 (zero reais), e manteve o patrimônio líquido do Fundo negativo.

5- REUNIÕES/CONFERÊNCIAS DE ACOMPANHAMENTO

Realizamos o acompanhamento diário do FIP ENERGIA, além de participar de todos os compromissos **mensais,** sempre às terceiras terças-feiras do mês. Dessa forma, o cronograma do segundo semestre de 2024 seguiu as seguintes datas: 16/07/2024, 20/08/2024, 17/09/2024, 15/10/2024, 19/11/2024, 17/12/2024.

7- ASSEMBLEIAS

Houve assembleias no segundo semestre em 27/11/24 e 02/12/24.

8- FATOS RELEVANTES

O fundo passou a ficar com o saldo negativo a partir de abril de 2022. No segundo semestre de 2024, o fundo divulgou dois fatos relevantes para informar que que houve reajuste na carteira do Fundo, na data do dia 28 de junho de 2024, onde foi observada a variação na precificação das cotas no importe de -64,21% (menos sessenta e quatro vírgula vinte e um por cento), especificamente por conta das demonstrações financeiras auditadas da Empresa "GREEN OIL PARTICIPAÇÕES S.A." , investida do Fundo.

10 – ACOMPANHAMENTOS

Realizamos o acompanhamento FIP ENERGIA por meio de suas conferências e assembleias. Todos os documentos relativos encontram-se à disposição de todos na RECIPREV, inclusive das deliberações já tomadas pela RECIPREV.

Arquivo de acompanhamento: Anexo II

11 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Depois do evento do PL negativo em abril de 2022, não faria mais sentido acompanhar o ativo ainda na carteira de investimentos. Por isso, ele foi suprimido do acompanhamento do portfólio. O Fundo Geração Energia está em processo de liquidação com a venda dos ativos e pagamento dos passivos, no entanto, os RPPS não podem cobrir porque as normas da SPREV também proíbem, além dos cotistas não concordarem. Em 2023 foi realizada Consulta Formal para aprovação do investimento de terceiros com o objetivo de financiar ação judicial contra os antigos prestadores de serviços do fundo. A RECIPREV votou a favor das condições propostas na Consulta Formal, tendo em vista que não há alternativa ao investimento de terceiros, senão a liquidação do fundo. Em dezembro de 2024, os Gestores tentaram aprovação das demonstrações financeira que findavam em 30/06/2024, mas foram reprovadas, pois, as demonstrações financeiras auditadas de 2021 não foram emitidas e podem impactar demonstrações subsequentes.

DILIGÊNCIA FIP CAIS MAUÁ
CNPJ: 17.213.821/0001-09

1 – GESTOR DO FUNDO

Fundo liquidado

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

Fundo liquidado

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

Fundo liquidado. As ações da empresa investida estão com a LAD Capital para entrega aos acionistas.

4 – EMPRESAS INVESTIDAS PELO FIP CAIS MAUÁ

Cais Mauá do Brasil S.A.

5 – POSIÇÃO DO FIP CAIS MAUÁ

R$ 0,00 uma vez que foi liquidado.

6- REUNIÕES/CONFERÊNCIAS DE ACOMPANHAMENTO

Conforme o relatório de acompanhamento

7- ASSEMBLEIAS

Conforme o relatório de acompanhamento.

8- FATOS RELEVANTES

Fundo liquidado

9- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

Fundo liquidado

10 – ACOMPANHAMENTOS

Realizamos o acompanhamento diário do FIP CAIS MAUÁ, além de termos participado de todas as conferências e assembleias. Todos os documentos relativos encontram-se à disposição de todos na RECIPREV, inclusive das deliberações tomadas pela RECIPREV.

FIP CAIS MAUÁ	
Descrição do Negócio:	Adquirir 39% de participação na empresa Porto Cais Mauá do Brasil S/A, vencedora da licitação para revitalização do Cais Mauá em Porto Alegre - RS. A concessão era de 25 anos renováveis por mais 25. O plano de exploração comercial contava com a criação de 5 unidades comerciais: Shopping Center; Lojas comerciais; Três torres comerciais (1 Hotel); Centro de eventos e Estacionamento. **OBS: Ao longo do tempo o fundo aumentou sua participação na empresa investida passando a adquirir o controle e possuir 98,06% de participação.**
Admnistrador	Na aplicação a administração era da NSG Capital Serviços Financeiros DTVM S.A. CNPJ/MF sob o nº 10.274.584/0001.47. Em 2015 o Administrador mudou seu nome para ICLA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Em dezembro de 2017 a administração do fundo passou a ser da REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. CNPJ 23.863.529/0001-34. Em 2018 a administração passou a ser da LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA CNPJ/MF sob o nº. 28.376.231/0001-13.
Gestor	Na aplicação a gestão era da NSG Capital Asset Management S.A. CNPJ/MF 08.113.859/0001-19. Em 2014 o gestor mudou seu nome para MHFT INVESTIMENTOS S.A. Em dezembro de 2017 a administração do fundo passou a ser da REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA. CNPJ 23.863.529/0001-34. Em 2018 a gestão passou a ser da LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA CNPJ/MF sob o nº. 28.376.231/0001-13.
Patrimônio Alvo:	150 Milhões (**O PL do fundo chegou a 191 milhões de reais**).
Retorno Mínimo Esperado:	IPCA + 8%
Prazos:	8 Anos sendo 4 anos de Investimentos **(Em 2017 o prazo do fundo foi alterado para 144 meses)**
Eventos Importantes:	
23/10/2013	Credenciamento da NSG Capital Administrador e Gestor. Conforme doc NSG Capital Versão 01-2013.
30/10/2013	Aprovação da primeira aplicação de 1 milhão no FIP CMB em reunião do Comitê de Investimentos, conforme documento: Ata Comitê Investimentos 30.10.2013.
01/11/2013	Primeira aplicação do Fundo Reciprev no valor de 1 milhão de reais, conforme APR nº 77/2013. Atestado de compatibilidade anexo a APR.
18/12/2013	Aprovação da segunda aplicação no valor de 2 milhão no FIP CMB em reunião do Comitê de Investimentos, conforme documento: Ata Comitê Investimentos 18.12.2013.
19/12/2013	Segunda aplicação do Fundo Reciprev no valor de 2 milhões de reais, conforme APR nº 94/2013. Atestado de compatibilidade anexo a APR.

26/02/2014	Aprovação da terceira e última aplicação no valor de 3 milhão no FIP CMB em reunião do Comitê de Investimentos, conforme documento: Ata Comitê Investimentos 26.02.2014.
20/03/2014	Terceira aplicação do Fundo Reciprev no valor de 3 milhões de reais, conforme APR nº 35/2014, totalizando 8,91% do PL do fundo que estava em 67.203.747,77. Atestado de compatibilidade anexo a APR. **Após a última captação, em dezembro/2017, o PL do fundo passou a ser 191.955.004,93 reduzindo a participação do Fundo Reciprev para 3,40%.**
27/05/2014	Renovação de credenciamento da NSG Capital Administrador e Gestor. Conforme doc NSG Capital Versão 01-2014
05/12/2014	Renovação de credenciamento da NSG Capital Administrador e MHFT Gestor. Conforme doc NSG Capital Versão 01-2014
11/05/2015	Renovação de credenciamento da ICLA Trust Administrador e MHFT Gestor. Conforme doc MHFT Versão 01-2015
05/04/2016	Renovação de credenciamento da ICLA Trust Administrador e MHFT Gestor. Conforme doc MHFT Versão 02-2015
27/06/2016	Renovação de credenciamento da ICLA Trust Administrador e MHFT Gestor. Conforme doc MHFT Versão 01-2016
14.07.2017	Foi aprovado o prazo de duração e de investimentos do Fundo **(144 meses a partir da primeira intregalização, período de investimento 96 meses)**. Também foi aprovado alteração do quorum de cotiastas e livre negociação de cotas entre cotistas e terceiros. (Reciprev votou contra a prorrogação).
01/11/2017	Renovação de credenciamento da ICLA Trust Administrador e MHFT Gestor. Conforme doc Atestado de Credenciamento MHFT e ICLA 01.2017. **Adm e Gestor SUSPENSO por não entregar certidões.**
26.12.2017	26/12/2017 Mudou administrador ICLA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A para REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA e gestão de MHFT INVESTIMENTOS S.A. para REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.
05/01/2018	Credenciamento da REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA e REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. (Sendo o adm mantido de forma suspensa por possuir menos de 2 anos)*. Conforme doc Atestado de Credenciamento REAG 01.2018.
05/01/2018	Descredenciamento da ICLA Trust Administrador e MHFT Gestor por falta de entrega de certidão. Conforme doc Atestado de Descredenciamento MHFT e ICLA 01.2018
19.04.2018	A Polícia Federal deflagra a operação Gatekeepers que investiga os antigos prestadores de serviços do fundo, recém substituídos.
20.04.2018	O fundo é fechado para captação.
23.04.2018	A REAG, sugere aprovar em assembleia contratação de serviços de auditoria jurídica e contábil afim de verificar as contas do fundo referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017.
16.05.2018	Aprovada contratação de empresa de auditoria para o Fundo e para a Investida e aceitação da **renúncia da REAG como Adm e Gestora**.

19.06.2018	Aprovada a substituição da REAG pela LAD Capital. Aprovado também contratação de Auditoria para verificação do Fundo e da Investida, a nova gestora fica responsável por dar segmento. Reprovada captação de 2 milhões para cobrir custos.
10.08.2018	Descredenciamento da REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA e REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. Conforme doc Atestado de Descredenciamento da REAG
10.08.2019	Credenciamento da LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. (Sempre mantidos de forma suspensa por não estar de acordo com a Res. 3.922)*. Conforme doc ATESTADO DE CREDENCIAMENTO LAD CAPITAL.
16.08.2018	Aprovada Oferta Pública de 6.000.000,00
22/11/2018	Renovação de credenciamento da LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. (mantido de forma suspensa). Conforme doc Atestado de Credenciamento Lad Capital 02.2018.
30.11.2018	Aviso sobre a frustração da captação de 6.000.000,00 devido a publicação do ofício circular conjunto CVM/SPREV 1/2018 no qual a Sprev proibe o aporte em fundos desenquadrados na Res CMN 3.922, mesmo que para cobrir custos.
02.04.2019	Tentativa de acordo judicial para liberação do valor bloqueado de 2.000.000,00 pelo RPPS de Palmas. A órdem de bloqueio é no valor de 30 milhões de reais, equivalente ao valor aplicado pelo RPPS de Palmas.
18.06.2019	LAD Informa sobre o rompimento do contrato de concessão, principal ativo da companhia, ocorrido em 30.05.2019 por decição unilateral do governo do estado do RS. A administradora vai tentar a recuperação da concessão.
01/10/2019	Renovação de credenciamento da LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. (mantido de forma suspensa). Conforme doc ATESTADO LAD CAPITAL.
22.01.2020	LAD informa que em 20.08.2019 foi deferido o recurso protocolado pelo CMB no TRF4 suspendendo os efeitos da recisão do contrato de concessão. Informa também sobre planos para prosseguir com o andamento das obras.
13/11/2019	Em primeira instância da justiça federal, o Governo do Rio Grande do Sul conseguiu derrubar a liminar e o Fundo perde a posse do Cais Mauá.
17.02.2020	LAD informa sobre sua renuncia da prestação de serviços de Adm e Gestão do Fundo que deve acontecer no prazo de 180 dias. Não havendo substitutos o fundo será liquidado.
01.04.2020	Remarcação do fundo com data base junho/2019 para 102.794.300,00(antes 186.289.652,04).
21.07.2020	LAD reitera sua renúncia que acontecerá no dia 15.08.2020. Não havendo substitutos o fundo será liquidado. Informa ainda que sem a concessão, o pincipal ativo do fundo passa a ser uma pretensão

	idennizatória contra o Governo do RS. O fundo possui dívidas de taxa de administração e outras desde quando a LAD assumiu em 2018.
24.08.2020	Não havendo candidatos para assumir a Adm e Gestão, o fundo é liquidado e a LAD prosseguirá com a entrega dos ativos para os cotistas.
30.03.2021	Diversas reuniões com a LAD Capital e em 30/03/2021, a LAD encaminhou aos cotistas o resumo dos procedimentos a serem adotados
05.04.2021	José Marcos escreve email para a LAD Capital a respeito dos procedimentos para receber as ações da Empresa CAIS MAUA
abr/21	A partir de abril de 2021, os cotistas se reunirão através de plataforma virtual de internet (zoom, meet etc), com vistas a encontrarmos alternativas.No mesmo mês de abril a VERITAS e RJI apresentaram proposta para fazer a gestão e administração do fundo transformando o FIP em um FIDIC NP. Também, através dos advagados BRUNO (Ceará) e Alexandre (IPOJUCA), ficaram de estudar uma alternativa e entender todo o passivo da empresa e as probabilidades da ação que o fundo têm contra o governo do Rio Grande do Sul. Inclusive, na reunião de abril o superintendente da CVM : Daniel Maeda participou com vistas a ajudar os cotistas com informções.
maio/junho 21	O advogado BRUNO (Ceará), ficou de trazer alternativas com outros gestores em São Paulo. Sendo marcado reunião para o dia 19/07/2021, para trazer as informações
28.05.2021	Recebemos email da LAD Capital contendo dentre outras informações: Para facilitar esse processo, os livros ficarão na sede da LAD Capital impreterivelmente até 31/07/2021, já que a LAD Capital já assinou o Livro de Transferência Ações com as proporções legais já definidas para cada Cotista, conforme a proporção nas cotas do FIP Cais Mauá do Brasil . Após 31/07/2021, os livros serão encaminhados para o advogado que cuida da causa indenizatória, e os cotistas que ainda não assinaram até esta data, deverão procurar diretamente o escritório para assinarem os Livros. mencionados acima.
18.06.2021	Recebemos email da LAD Capital contendo dentre outras informações: Para facilitar o processo, a LAD Capital disponibiliza-se a ser o bastante procurador do Fundo Previdenciário Reciprev para assinar os livros de ações referidos. Para tal, é necessária a qualificação de um dos seus representantes legais no modelo de procuração em anexo, que pode ser assinada digitalmente com código verificador (QR Code) ou enviada fisicamente com reconhecimento de firma. Além disso, solicitamos juntamente com a procuração, os documentos que suportem tais poderes.
14.07.2021	Reunião de alguns cotistas pelo ZOOM com a RJI e VERITAS, em que eles apresentaram novos valores para fazer a gestão e administração, com redução significativa em relação a proposta anterior.
20.07.2021	Assinatura da Ata da reunião de 14.07.2021

20.07.2021	Reunião de alguns cotistas pelo ZOOM, em que foi apresentado duas propostas para votaçã, podendo, ambas ser concomitantes.
13.08.2921	Reunião de alguns cotistas com o administrador RJI e Gestor Veritas. A Veritas em razão dos procedimentos existentes atualmente no mercado em que a CVM e a Justiça não estão entendo o que é recuperar fundos "estressados", e confundindo tudo. Como a Veritas hoje é a maior recuperadora de fundos estressados do mercado, a CVM têm atuado de forma muito forte em relação a Vertias e RJI, inclusive, a Justiça bloqueando as contas da RJI e Veritas, e consequentemente confundindo tudo e causando problemas para a RJI. Deste modo, declinaram. Ficou de conversarmos com a Queluz pra saber se ela aceita ou outro Gestor que seja bom no mercado como a Veritas ou Queluz.
Situação Atual:	No fechamento de julho de 2020 o saldo do FIP Cais Mauá do Brasil no Fundo Reciprev era de R$ 3.402.850,09, porém este valor tem como premissa o sucesso na demanda de natureza indenizatória. O administrador providenciará o repasse das ações escriturais da companhia investida de forma proporcional a participação de cada cotista e os cotistas passarão a suceder o fundo em seus direitos e obrigações.
	O principal ativo do fundo passa a ser uma ação indenizatória contra o Governo do RS.
	De acordo com o último balanço divulgado, referente ao exercício de 2018, a empresa investida possui um passivo a descoberto no valor de 15.796 milhões e um capital circulante líquido negativo de 22.296 milhões.
	Os cotistas RPPS ficaram de agendar conversa para traçar estratégias de ação judicial coletiva.
Pontos críticos:	Nunca foi contratada empresa de auditoria e escritório de advocacia para avaliação contábil e jurídica do Fundo e da Empresa Investida devido a falta de caixa no fundo.
	Perguntado sobre a operação da Polícia Federal contra os antigos prestadores de serviços, o Administrador informou que foi consultado e respondeu perguntas feitas pelo órgão, porém não podem divulgar o conteúdo destas perguntas pelo fato de o processo andar em segredo de justiça.
	Do total de R$ 188.596.000,00 investidos, o fundo adquiriu cerca de 84.270.000,00 em novas ações da empresa Cais Mauá do Brasil S.A. Parte dessas ações foram adquiridas em 2018 quando a empresa investida já possuía patrimônio Líquido negativo.
	O fundo possui dívidas em atraso.
	A Empresa investida acumula passivos, inclusive com relação aos pagamentos referentes a concessão.

	Poderá haver despesas para os RPPS cotistas, caso estes tenham que contratar escritório de Advocacia para dar prosseguimento à ação iniciada pela Cais Mauá do Brasil.

Tivemos uma notificação no segundo semestre de 2021, a respeito de uma dívida trabalhista em que os cotistas foram notificados. O total por volta de 90 mil, sendo uma média de 2,5 mil para Reciprev em razão do % no fundo, no entanto, informamos que a notificação foi indevida, visto que foi notificado o Gerente de Investimentos e não o presidente que possui a representação.

Ainda, por volta de novembro/2021, a Reciprev foi notificada extrajudicial pela antiga administradora e gestora: LAD CAPITAL para pagarmos por volta de 175 mil de taxa de administração em atraso, sendo cobrado de todos os cotistas, sendo o nosso valor um dos menores em razão de nossa pequena participação, no entanto não realizamos nenhuma resposta para a LAD.

11 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Este relatório de diligência procura demonstrar os acompanhamentos realizados pela equipe da Gerência de Investimentos relativo ao FIP CAIS MAUÁ, demonstrando a posição atual do fundo, os balanços, a posição atual dentre diversos outros acompanhamentos.

Em dezembro de 2021, o saldo da RECIPREV no referido fundo era de R$ 0,00 o percentual que a RECIPREV possui no PL do fundo é de 3,40%. A liquidação ocorreu em abril de 2021, quando estávamos com o saldo de R$ 3.375.755,80.

Existe ação de indenização de mais de 220 milhões impetrada pela empresa Cais Mauá do Brasil contra o governo de Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Governo Federal em razão da quebra de contrato.

Em 24.08.2020, ocorreu assembleia de liquidação do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA CNPJ: 17.213.821/0001-09.

Foram realizadas as seguintes aplicações no fundo de investimentos: 01/11/2013, o valor de R$ 1.000.000,00; em 19/12/2013, o valor de R$ 2.000.000,00 e em 20/03/2014 o valor de R$ 3.000.000,00. Totalizando o investimento em R$ 6.000.000,00, equivalente a 3,40% do Patrimônio Líquido do Fundo.

No momento das aplicações o fundo tinha a NSG Capital Serviços Financeiros DTVM S.A. CNPJ/MF sob o nº 10.274.584/0001.47, que depois mudou sua denominação para ICLA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, como administradora. A gestão era da NSG Capital Asset Management S.A. CNPJ/MF 08.113.859/0001-19, que depois mudou sua denominação para MHFT INVESTIMENTOS S.A.

Em dezembro de 2017 a administração passou a ser da REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. CNPJ 23.863.529/0001-34, e a gestão da REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA. CNPJ 23.863.529/0001-34. Estes renunciaram em maio de 2018 e a LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA CNPJ/MF sob o nº. 28.376.231/0001-13 assumiu os serviços de Administração e Gestão desde então. Desde

quando assumiu o Fundo a LAD tem buscado alternativas para capitalizar o fundo já que assumiu o fundo com caixa de R$ 30,00.

Em agosto de 2018, houve uma tentativa de captação de 6 milhões que se deu frustrada devido ofício circular conjunto CVM/SPREV 1/2018 que proibiu novos aportes em fundos desenquadrados, mesmo que para cobrir custos do fundo.

Em assembleia realizada em 02 de abril de 2019, registrada em ata nº 3/2019 do Comitê de Investimentos, foi apresentado o andamento do projeto e a estratégia para desbloqueio dos 2 milhões bloqueados por demanda judicial do Município de Palmas/TO como alternativa para se fazer caixa.

A LAD buscou atrair novos investidores a fim de dar andamento ao projeto, porém o andamento das negociações foi prejudicado pela intenção do governo do RS em cancelar a concessão da empresa Cais Mauá do Brasil, empresa investida do fundo.

Em maio de 2019 o Governo do RS, por decisão unilateral, rompeu o contrato de concessão do Cais Mauá, conforme, ata do Comitê de Investimentos nº 7/2019. A decisão foi contestada pela administradora do fundo que entrou com recurso e em agosto de 2019 o recurso foi deferido pelo TRF4, suspendendo o rompimento da concessão. Porém, em novembro de 2019, por decisão da primeira instância da justiça federal, o Governo do Rio Grande do Sul conseguiu derrubar a liminar e o Fundo perdeu a posse do Cais Mauá.

Em janeiro de 2020 a LAD convoca assembleia para informar sobre as ações para recuperação da concessão, andamento dos projetos e aprovação de suas contas, conforme ata do comitê nº 01/2020.

Em fevereiro de 2020 a LAD informa sobre sua renúncia e determina o prazo de 180 dias para os cotistas apresentarem um substituto. O prazo coincidiu com o período do Corona Vírus, dificultando os cotistas de manter contato com novos gestores/administradores com o máximo de informações atualizadas do fundo.

Em julho de 2020 a LAD convoca assembleia para reiterar sua renúncia e eleger os novos prestadores de serviços do fundo, conforme ata do comitê de investimentos nº 8/2020.

Em agosto de 2020, não havendo candidatos para assumir a Administração e Gestão, o fundo é liquidado. Os próximos procedimentos serão a entrega por parte da LAD CAPITAL das ações da Companhia Cais Mauá do Brasil aos cotistas do fundo na mesma proporção de saldo que possuíam em 24.08.2020, que no caso nosso é de R$ 3.398.752,13, para um patrimônio líquido de R$ 99.964.224,84, e também a realização da primeira AGE da Cais Mauá do Brasil, agora como acionistas da empresa para as definições por parte dos acionistas dos próximos movimentos e ações. Tal procedimento, deverá ocorrer durante o mês de setembro/2020.

O valor do investimento feito pela RECIPREV no FIP CAIS MAUÁ DO BRASIL, sofreu remarcação das cotas em abril/2020, com data base junho/2019, e o saldo da RECIPREV que estava em R$

6.333.789,45, foi para R$ 3.398.752,13, porém, guardando a mesma proporção do patrimônio líquido do fundo em 3,40%. O Patrimônio líquido do fundo era de R$ 186.289.652,04 e foi pra R$ 102.794.300,00 com a remarcação do fundo. Esses valores estão contabilizados com a premissa de um provável sucesso numa ação indenizatória contra o Governo do RS. A empresa investida é a Cais Mauá do Brasil (Sociedade Anônima Fechada) CNPJ: 13.072.557/0001-80 (empresa que o fundo de investimento de mantinha quase 99% de participação).

A empresa Cais Mauá do Brasil ajuizou ação indenizatória contra o Estado do Rio Grande do Sul, contra a ANTAQ e contra o Ministério da Infraestrutura, a quem a ANTAQ está ligada. A LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA CNPJ: 28.376.231/0001-13, vinha mantendo negociações com o governo com vistas a retomada do projeto, porém, encontrando obstáculos. Inclusive, demonstrando os vultuosos valores que foram investidos para a obtenção de todos as licenças e projetos. O projeto todo envolvia diversas obras nas mediações do Cais de Porto Alegre, no centro da cidade, as margens do Rio Guaíba. Foram feitos investimentos com licenças e projetos, os quais estão sendo cobrados através da ação indenizatória.

O investimento no FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA CNPJ: 17.213.821/0001-09, atendeu todos os princípios legais da Resolução CMN 3.922/2010, bem como as normas da Secretária de Previdência, em especial a Portaria MPS 519/2011, e as normas de investimentos, credenciamento e atualizações, estando todos os documentos à disposição de todos na RECIPREV. O valor do investimento de 6 milhões de reais representa 0,25%, da carteira de investimento à mercado com posição em 31.08.2020, e também se encontra amparado pela provisão para perdas futuras de investimentos, constantes da carteira de investimentos, não causando afetação significativa nos investimentos e nem nos valores atuariais para aposentadorias.

Atualmente, temos um grupo de WhatsApp com os cotistas e nos comunicamos com vistas a acompanhamento da ação judicial contra o Governo Federal e do Rio Grande do Sul.

DILIGÊNCIA FIDIC DUNAS
CNPJ: 13.633.964/0001-19

1 – GESTOR DO FUNDO

SINGULARE CTVM S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

SINGULARE CTVM S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

SINGULARE CTVM S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40

4 – PAPÉIS DO FUNDO

Direitos creditórios relativo a várias empresas, muitas empresas com problemas e inadimplência.

Fraude no fundo praticado pelas empresas de assessorias do fundo (no caso a Empresa Dunas). De outro lado, tanto o gestor como o administrador do fundo foram negligentes.

5- REUNIÕES/CONFERÊNCIAS DE ACOMPANHAMENTO

Conforme o relatório de acompanhamento que teremos nesse documento a empresa HTS Hirtácides Advogados Associados está com o caso.

6- ASSEMBLEIAS

Realizada assembleia NOV/DEZ 2022, em que foi aprovado a MUDANÇA DE GESTOR PARA A QUELUZ INVESTIMENTOS.

7- FATOS RELEVANTES

Como fato relevante tivemos o PROTESTO do Administrador, Gestor etc. pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP, com relação ao processo que se encontra em SP. Ocorreu em 29/06/2022.

8 – ACOMPANHAMENTOS

Realizamos o acompanhamento diário do FIDIC DUNAS, além de termos participado de todas as conferências e assembleias. Todos os documentos relativos encontram-se à disposição de todos na RECIPREV, inclusive das deliberações tomadas pela RECIPREV.

Arquivo de acompanhamento: Anexo III

Data	Ações realizadas
20/12/2017	Assembleia do fundo Dunas para deliberar sobre evento de avaliação **em razão do rebaixamento do risco**. Ficou deliberado pelos cotistas a destituição da consultoria Dunas Plus Soluções Financeiras LTDA e também foi proposto pelos cotistas do fundo a substituição da atual Gestora do Fundo, ocasião em que serão apresentadas as propostas até a próxima AGE pelos cotistas.
01/01/2018	Demonstração pelo administrador SOCOPA da situação do fundo Dunas.
17/01/2018	Relatório para discutir o plano de recuperação do fundo e assembleia para aprovar o plano de recuperação e liquidação dos créditos.
22/01/2018	Relatório para discutir o plano de recuperação do fundo.
16/02/2018	Assembleia do fundo Dunas para aprovar a contratação de advogado para prestar serviços de cobranças do fundo e de proteção para os cotistas. Também para aprovar a substituição da Riviera Gestora de Recursos Ltda pela Tercon Investimentos Ltda., e ainda para substituir os prestadores de serviços de cobrança.
23/03/2018	Contratação pela SOCOPA do escritório de advocacia Sérgio Bermudes com o objetivo de: O escopo dos nossos serviços consistirá na (i) avaliação jurídica de cada um dos créditos submetidos para análise; (ii) recomendação de estratégia jurídica de cobrança de cada um dos créditos; e (iii) propositura de ações judiciais para a recuperação dos créditos, incluindo a propositura de ação de indenização contra os originadores dos créditos, tais com as empresas de consultoria contratadas para a análise e indicação de investimentos a serem realizados pelo FIDC DUNAS LP.
11/04/2018	Assembleia do fundo Dunas para aprovar a destituição da Dunas Plus Soluções Financeiras Ltda e Brasil Plus Participações Ltda.
06/06/2018	Reunião dos cotistas para tratar de diversos assuntos relacionados ao fundo Dunas.

19/06/2018	Reunião dos cotistas para tratar de diversos assuntos relacionados ao fundo Dunas.
28/06/2018	Assembleia do fundo Dunas para aprovar novo cronograma de amortização.
26/07/2018	Relatório do advogado dos cotistas do fundo Dunas.
26/10/2018	Ação de Indenização proposta pelo Fundo Dunas na Sexta Vara Civil de São Paulo **PROCESSO 1110800-45.2018.8.26.0100**. Contra: Dunas Soluções Financeiras S/A; Brazil Plus Participações Ltda.; Exten Consultoria Ltda.;Thomas Gregg Cauchois;Riviera Gestora de Recursos Ltda.; Carbonagro Energéticos Ltda.
30/10/2018	SOCOPA entrou com ação de indenização conta as Consultorias e a Gestora Riviera. A SOCOPA informou que estava concluindo a notícia crime para ingresso na justiça.
22/11/2018	SOCOPA através do advogado Moraes Pitombo Advogados solicita ao Procurador da República do Ministério Público Federal de São Paulo para instaurar inquérito policial e foi instaurado o inquérito na Polícia Federal de São Paulo de número **0023/2019-SR/DPF/SP.**
21/02/2019	A RECIPREV encaminha para a SPREV os documentos solicitados para auditoria das aplicações no fundo Dunas.
26/02/2019	Assembleia do fundo Dunas para apresentar o andamento das cobranças das dividas pelo escritório de advocacia Sérgio Bermudes.
24/04/2019	Reunião dos cotistas para definir como será a denúncia através de processo administrativo sancionador junto a CVM e atuação de forma coletiva dos RPPS cotistas do fundo. Definiçao da redução da taxa de gestão para a Tercon Investimentos Ltda e que posteriormente foi substituído pela SOCOPA para reduzir os custos do fundo.
18/09/2019	Reunião dos cotistas para ver o relatório de auditoria do fundo e construção de documento para tentativa de acordo com os prestadores de serviços.

29/08/2019	Renúncia da Tercon Investimentos Ltda como Gestor, tendo em vista que os cotistas entenderam que o serviço da Tercon estava muito pequeno e não valia a pena continuar e que a SOCOPA deveria assumir sem custos para os cotistas.
08/11/2019	Pedido de informações para a RECIPREV sobre o fundo pela Polícia Federal de Pernambuco.
18/11/2019	Resposta ao pedido da Polícia Federal de Pernambuco.
19/03/2020	Tentativa via telefone do Sr. José Marcos junto a Álvaro Vidigal (Sócio do Banco Paulista S.A. que é proprietário da SOCOPA e Daniel Doll Lemos (Diretor da SOCOPA), para receber o Sr. José Marcos que iria negociar a possibilidade de a SOCOPA pagar o prejuízo dos RPPS, mas o assunto não segui em frente, visto que não foi aberto espaço para o diálogo.
09/04/2020	Reunião dos cotistas para tratar diversos assuntos do fundo Dunas.
23/07/2020	Assembleia do fundo Dunas com vistas a substituir o Administrador, Gestor e Custodiante (SOCOPA), sendo o gestor a VERITAS e ADMINISTRADOR a RJI, no entanto, no momento os cotistas acharam caro o preço dos serviços apresentados, ficando para definir em outro momento futuro.
15/09/2020	Relatório do advogado dos cotistas do fundo Dunas para definir a ação junto a CVM e a ação Civil Pública.
13/11/2020	Ingressado através do advogado dos cotistas com a denúncia junto a **CVM de número 104347805** contra a Singulare CTVM, Daniel Doll Lemos, Riviera, Banco Paulista S.A.
19/11/2020	Advogado dos cotistas do fundo Dunas entra com ação em São Paulo contra Singulare, Riviera, Banco Paulista com vistas a interromper a prescrição do pedido de indenização. Processo: Foro Regional XI - Pinheiros 1010942462020826001156 32 - Prescrição e Decadência
24/12/2020	Relatório do advogado dos cotistas do fundo Dunas.
09/02/2021	Relatório do advogado dos cotistas do fundo Dunas.
18/11/2021	Detalhar o andamento do fundo
Março/2022	Assembleia normal mas sem nada discutido

Abril/2022	José Marcos fez reunião por Zoom com Daniel, Guaraci e Reginaldo em busca da Socopa efetuar o pagamento aos cotistas, mas não obteve resposta.
30/06/2022	Protesto do Administrador, Gestor e Custodiante pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
NOV E DEZ 2022	Houve assembleia para mudar o gestor do fundo de SINGULARE para QUELUZ com o objetivo de ingressarmos com ação na justiça contra a SINGULARE e outros
22/12/2022	A QLZ Gestão de Recursos Financeiros, CNPJ: 07.250.864/0001-00 assume a Gestão do Dunas.

Movimentações do fundo

MOVIMENTAÇÕES JUNTO AO FUNDO DE INVESTIMENTOS DUNAS			
DATA	**TIPO**	**VALOR**	**APR**
09/11/2016	APLICAÇÃO	-R$ 5.000.000,00	APR 144 2016
17/01/2017	APLICAÇÃO	-R$ 2.000.000,00	APR 006 2017
10/11/2017	RESGATE	R$ 2.700.000,00	APR 134 e 155 2017
14/11/2017	SOLICITADO RESGATE TOTAL, PORÉM, HOUVE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO PELO ADMINISTRADOR	TOTAL	APR 160 2017
12/12/2017	OFICIO SOLICITANDO EXPLICAÇÕES DO NÃO PAGAMDENTO DO RESGATE SOLICITADO EM 14/11/2017	TOTAL	OFICIO 27A
12/12/2017	RESPOSTA DA SOCOPA INFORMANDO SOBRE A SUSPENSÃO DOS RESGATES	-	E-mail
31/01/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 426.621,02	APR 028 2018
28/02/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 284.414,01	APR 057 2018
29/03/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 101.805,69	APR 077 2018
30/04/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 18.349,96	APR 104 2018
30/05/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 19.176,57	APR 127 2018
03/07/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 38.679,03	APR 155 2018
02/08/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 38.158,86	APR 178 2018
04/09/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 20.085,66	APR 201 2018
05/10/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 24.744,02	APR 226 2018
08/11/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 29.283,72	APR 249 2018
05/12/2018	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 13.355,60	APR 279 2018

09/01/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 17.072,58	APR 003 2019
07/02/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 24.730,98	APR 025 2019
11/03/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 21.719,14	APR 047 2019
05/04/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 3.340,30	APR 090 2019
08/05/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 20.163,03	APR 120 2019
10/06/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 12.601,11	APR 146 2019
05/07/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 4.124,52	APR 162 2019
05/08/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 5.716,27	APR 182 2019
06/09/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 6.138,95	APR 202 2019
07/10/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 6.941,86	APR 228 2019
08/11/2019	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 5.681,57	APR 248 2019
05/02/2021	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 4.600,75	APR 248 2019
07/03/2022	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 11.092,15	APR 033 2022
09/10/2023	AMORTIZAÇÃO/JUROS	R$ 21.274,18	APE 188 2023
	Valor RECEBIDO	R$ 3.879.873,53	
	Valor a RECEBER	-R$ 3.007.851,09	**0,12%** **do total da carteira na curva**

Ratings do fundo quando das aplicações

DATA RELTATÓRIO	EMPRESA DE RATING	TIPO RATING	CONCEITO
17/06/2016	Austin Ratings	AA-	**Qualidade de crédito muito alta**
08/09/2016	Liberum Ratings	A	**Qualidade de crédito alta**
01/10/2016	Liberum Ratings	A	**Qualidade de crédito alta**
18/11/2016	Austin Ratings	AA-	**Qualidade de crédito muito alta**
17/02/2017	Austin Ratings	BBB	**Qualidade de crédito boa**
23/02/2017	Liberum Ratings	BBB-	**Qualidade de crédito boa**
23/05/2017	Liberum Ratings	BBB-	**Qualidade de crédito boa**
15/08/2017	Austin Ratings	BBB	**Qualidade de crédito boa**
16/08/2017	Liberum Ratings	BBB-	**Qualidade de crédito boa**

09/11/2017	Liberum Ratings	BB	**Qualidade de crédito regular**
27/11/2017	Austin Ratings	BB-	**Qualidade de crédito regular**
16/01/2018	Liberum Ratings	B	**Baixa capacidade para honrar compromissos**
06/02/2018	Austin Ratings	CCC	**Elevado risco de não honrar compromissos**
26/02/2018	Liberum Ratings	B	**Capacidade de pagamento fraca**
19/06/2018	Austin Ratings	C	**Default iminente**

Acima os ratings de Qualidade de Crédito realizado por 2 empresas de rating: Austin Ratings e Liberum Ratings em que todos os ratings eram considerados bons, iniciando o declínio do rating a partir de 09/11/2017, quando o fundo já havia suspendido os resgates.

9 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Este relatório de diligência procura demonstrar os acompanhamentos realizados pela equipe da Gerência de Investimentos relativo ao FIDIC DUNAS, demonstrando a posição atual do fundo, os balanços, a posição atual dentre diversos outros acompanhamentos.

O Fundo Previdenciário RECIPREV têm boa experiência de investimentos em Fundos de Direitos Creditórios (FIDC), tendo realizado investimentos em 10 FIDCS, correspondente a um total de R$ 37.800.000,00. Todos foram liquidados sem problemas e com excelentes retornos, restando apenas o FIDC Dunas. Demonstra que o produto é bom. Inclusive, o próprio Dunas possuía bom comportamento e existência superior a 5 anos. No entanto, a empresa contratada pelo Administrador SINGULARE CTVM que foi a Dunas, com base nos documentos demonstrados pelo Administrador do Fundo e nas ações ingressadas na Justiça Cível e Criminal, indicam que ocorreu fraude praticado pela Dunas. Os RPPS, inclusive a RECIPREV, através do advogado que representa os RPPS ingressou com processo administrativo junto a Comissão de Valores Mobiliários em 13/11/2020, protocolo. SCW104347805, Nº do Recebimento 8141180. Também ingressou com ação junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PODER JUDICIÁRIO em 19/11/2020. Processo: 10109424620208260011. O Tribunal de Justiça de São Paulo protestou o Administrador, Gestor e Custodiante, constituindo-se em um bom fato para os cotistas.

Os ativos do FIDC Invest Dunas estão sujeitos a ações judiciais movidas por diversas empresas que cederam créditos ao Fundo. Segundo informações apresentadas pela Credescon Consultoria, em uma Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10 de maio de 2022, a carteira do Fundo em abril de 2022 tinha um valor de R$ 96,6 milhões, dos quais R$ 11,3 milhões foram recuperados. Na mesma data, havia uma provisão de R$ 96,3 milhões, enquanto R$ 1,3 milhão correspondia a confissões de dívidas assinadas. Foi constatada uma perda efetiva de R$ 44,6 milhões.

Em 31.12.2024, o saldo da RECIPREV no referido fundo era de R$ 6.192,65 e o percentual que a Reciprev possui no PL do fundo é de 14,22%.

DILIGÊNCIA FUNDO DE CRÉDITO PRIVADO SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 28.206.220/0001-95

1 – GESTOR DO FUNDO

SOMMA INVESTIMENTOS S/A CNPJ: 05.563.299/0001-06

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 00.066.670/0001-00

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 60.746.948/0001-12

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS

Conforme relatório anexo IV.

5 – ACOMPANHAMENTOS

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é encaminhado o relatório de RATING dos ativos do fundo de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPREV

A RECIPREV possui o saldo EM 31.12.2024 de R$ 8.225.379,62 correspondente a 3,05% do PL do fundo, e vêm apresentando bons retornos mensais. Acompanhamos, mensalmente, o RATING dos ativos que constam no fundo de investimentos, e todos possuem ratings muito bom. Todos os demais dados e itens do fundo atendem plenamente a Resolução CMN N. 4.963/2021, Portaria N. 1.467/2022, e todas as normas da RECIPREV.

DILIGÊNCIA FUNDO SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 16.841.067/0001-99

1 – GESTOR DO FUNDO

SINGULARE CTVM S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

SINGULARE CTVM S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

SINGULARE CTVM S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS

Conforme relatório anexo V.

5 – ACOMPANHAMENTOS

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é o ativo é acompanhado na carteira de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPREV

A RECIPREV possui o saldo em 31.12.2024 de R$ R$ R$ 1.651.150,88 correspondente a 21,88% do PL do fundo. É realizado um acompanhamento mensal dos ativos que constam no fundo de investimento. O fundo imobiliário sofre com problemas de baixo volume de negociação, o que afeta a sua liquidez, o que não permite movimentação de grandes volumes por parte da Reciprev. A equipe de investimentos tem tentado realizar desinvestimentos no ativo, mas por conta da liquidez tem encontrado bastante dificuldade.

DILIGÊNCIA FUNDO BB RECEBíVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII
CNPJ: 20.716.161/0001-93

1 – GESTOR DO FUNDO

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 03.864.607/0001-08

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL) CNPJ: 30.822.936/0001-69

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS

Conforme relatório anexo VI.

5 – ACOMPANHAMENTOS

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é o ativo é acompanhado na carteira de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Em 18 de outubro de 2024, A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. comunicou aos cotistas do fundo BB Recebíveis a programação da última parcela de amortização do fundo. Assim, a cota de R$ 0,09680942 teve como data-base o dia 23/10/2024 e foi efetivamente paga em 30/10/2024. Dessa forma, o fundo foi totalmente liquidado e retirado da carteira da Reciprev, não necessitando mais constar nos próximos relatórios de diligência.

INTER CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 36.443.522/0001-05

1 – GESTOR DO FUNDO

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA CNPJ: 05.585.083/0001-41

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 18.945.670/0001-46

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 18.945.670/0001-46

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS

Conforme relatório anexo VII.

5 – ACOMPANHAMENTOS

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é o ativo é acompanhado na carteira de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPREV

Um fundo de investimento gerido pela Inter Asset Gestão de Recursos Ltda. e administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Iniciado em 9 de março de 2020, o fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, no longo prazo, uma rentabilidade que supere a variação do CDI, investindo em ativos de crédito privado de alta qualidade e liquidez. A Reciprev possui o saldo em 31.12.2024 de R$ R$ R$ 15.822.316,17 correspondente a 0,98 % do PL do fundo. Acompanhamos, mensalmente, o rating dos ativos que constam no fundo de investimentos.

BRADESCO INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP
CNPJ: 44.315.854/0001-32

1 – GESTOR DO FUNDO

BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 62.375.134/0001-44

2 – ADMINISTRADOR DO FUNDO

BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 60.746.948/0001-12

3 – CUSTÓDIA DO FUNDO

BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO) CNPJ: 60.746.948/0001-12

4 – PAPÉIS DO FUNDO e RATINGS

Conforme relatório anexo VIII.

5 – ACOMPANHAMENTOS

Quanto ao acompanhamento, mensalmente é o ativo é acompanhado na carteira de investimentos.

6 – POSICIONAMENTO RECIPREV

O Bradesco FIC de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Inflação (CNPJ: 44.315.854/0001-32) é um fundo de investimento gerido pelo Banco Bradesco S.A. e administrado pela Bradesco Asset Management S.A. DTVM (BRAM). Lançado em 30 de dezembro de 2021, o fundo tem como objetivo superar, no longo prazo, o índice de ativos atrelados à inflação da Anbima, o IMA-B 5, por meio de uma carteira diversificada de títulos de crédito privado de alta qualidade, indexados ao CDI e ao IPCA, utilizando derivativos para adequação da indexação quando necessário. A Reciprev possui o saldo em 31.12.2024 de R$15.395.577,14 correspondente a 36,47 % do PL do fundo. Acompanhamos, mensalmente, o rating dos ativos que constam no fundo de investimentos.

Recife, 31 de dezembro de 2024

ASSINATURAS

Andreson Carlos Gomes de Oliveira	**ASSINADO DIGITALMENTE POR** ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA **CPF:** ***.430.264-25 **DATA:** 06/06/2025 16:07 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** 9e50e544-a866-4305-8509-5f0e76c16cb1 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
Gutemberg Peixoto Calazans Filho	Documento assinado digitalmente **GUTEMBERG PEIXOTO CALAZANS FILHO** Data: 07/06/2025 20:02:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Gustavo Lins Dourado	**ASSINADO DIGITALMENTE POR** GUSTAVO LINS DOURADO **CPF:** ***.313.834-06 **DATA:** 28/05/2025 10:36 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** 5f3b7105-4c99-4878-bb68-2ecda3cfea74 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)